

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Instituir a Comissão Gestora Permanente do Plano de Logística Sustentável e da Agenda Ambiental na Administração Pública.

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, e considerando:

- a) Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 da Presidência da República;
- c) Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Permanente do Plano de Logística Sustentável e da Agenda Ambiental na Administração Pública, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar, orientar e revisar os referidos instrumentos, no âmbito da Infra S.A.

Art. 2º Designar os empregados abaixo para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, que será substituído segunda a ordem de nomeação, no caso de suas faltas e impedimentos:

- I - ANA CARLA ALVES DA SILVA, Engenheira Ambiental, matrícula SIAPE 1.849.213;
- II - NILZA TEIXEIRA DOS SANTOS, Administradora, matrícula SIAPE 2.027.090;
- III - JULIANA GUIMARÃES GARCIA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE 2.053.684;
- IV - GICELDA FERREIRA DA SILVA, Assistente, matrícula SIAPE 1.344.251;
- V - ALAN SILVA BISPO, Administrador, matrícula SIAPE 1.012.093;
- VI - MARLON SOUZA SOARES, Técnico de Estradas e Edificações, matrícula SIAPE 1.995.279;
- VII - VIVIANE DE PAULA ARAUJO, Administradora, matrícula SIAPE 1.027.584;
- VIII - MARIANA LESSA RUSSO, Assessora, matrícula SIAPE 3.332.209.

Art. 3º Revogar a Portaria Valec nº 732/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 13/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7532201** e o código CRC **EBFAB86C**.



Referência: Processo nº 50050.006146/2023-46



SEI nº 7532201

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: